



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SECAUDI Nº 181, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVI, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando a competência constitucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando as disposições normativas da [Resolução CNJ 309, de 11 de março de 2020](#), que aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário;

considerando as competências regulamentares da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabelecidas no [Ato CSJT.GP.SG 23, de 11 de março de 2021](#);

considerando o Plano de Auditoria de Longo Prazo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2022 a 2025, considerando o teor do Processo Administrativo TST 6008468/2022-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023, constante do anexo.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria contempla os seguintes instrumentos de fiscalização:

I. Auditoria Sistêmica - modalidade de auditoria destinada a avaliar os atos e procedimentos adotados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, pelas Unidades Administrativas do CSJT e pelos Colegiados formalmente instituídos no tratamento de matéria específica de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

II. Ação Coordenada de Auditoria – modalidade de auditoria destinada a realizar levantamentos e avaliações referentes a temas da gestão administrativa dos órgãos

do Poder Judiciário, a partir da conjugação de esforços entre diversas unidades de auditoria, sob uma coordenação central, que pode ser do CSJT, em relação à Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, ou do CNJ, em relação ao Poder Judiciário como um todo.

III. Auditoria em TRT - modalidade de auditoria destinada a avaliar áreas da gestão administrativa de um Tribunal Regional do Trabalho específico, previamente selecionadas segundo critérios de risco, materialidade, criticidade, relevância e oportunidade;

IV. Monitoramento – verificação do atendimento a determinações e recomendações decorrentes de auditoria.

Art. 3º As ações de auditoria terão como foco a análise e avaliação de planos, programas, projetos, sistemas, dados, atos e procedimentos referentes à atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho, das Unidades Administrativas do CSJT e dos Colegiados formalmente instituídos, tendo-se por parâmetros as normas constitucionais e legais aplicáveis; o entendimento conferido a essas normas pelo Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício do controle administrativo; a jurisprudência decorrente da atividade jurisdicional e, conforme o caso, as boas práticas reconhecidas na matéria.

Art. 4º No Quadro IV do anexo, estão enumeradas as ações de auditoria cujos monitoramentos não foram iniciados ou concluídos.

Parágrafo único. A quantidade de monitoramentos e os períodos de realização destes ao longo do exercício variarão de acordo com as particularidades, a complexidade e os prazos necessários para a implementação das determinações ou recomendações.

Art. 5º A Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é responsável pela realização das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria.

§ 1º Para a efetivação das ações de auditoria, a Secretaria de Auditoria manterá interlocução com os órgãos e unidades auditadas e encaminhará requisições de documentos, informações e manifestações aos gestores responsáveis, que deverão ser respondidas, com obrigatoriedade, de forma tempestiva e completa.

§ 2º Serão observados critérios de risco, materialidade, criticidade, relevância e oportunidade na formulação dos escopos dos trabalhos.

§ 3º Na hipótese de a Ação Coordenada de Auditoria, prevista no Quadro II do anexo, revelar-se não aplicável ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho em razão das peculiaridades de sua estrutura e funcionamento, a Secretaria de Auditoria do CSJT manterá interlocução com a Secretaria de Auditoria do CNJ, a fim de que o CSJT seja considerado como unidade de contexto do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 4º Aplicam-se às ações de auditoria as disposições do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e do Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, aprovados pela [Resolução CSJT 282/2021](#).

Art. 6º A Secretaria de Auditoria disponibilizará, no sítio eletrônico do CSJT, o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o

exercício de 2023 e os relatórios decorrentes das ações de auditoria nele previstas, acompanhados das respectivas deliberações da Presidência ou do Plenário do CSJT, conforme o caso.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SECAUDI Nº 181/2022

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA DO
TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)	
QUADRO I	
AUDITORIAS SISTÊMICAS	
Avaliação da implementação da Política de Governança de TIC do CSJT no tocante às diretrizes para a concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar o grau de colaboração dos TRTs com os projetos nacionais e de adesão e uso das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Atos e procedimentos relacionados aos investimentos realizados; alocação de recursos humanos e tecnológicos para a colaboração com os projetos nacionais; e adesão e uso das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Com a modernização da prestação jurisdicional e dos procedimentos administrativos, o desenvolvimento, a manutenção e a gestão colaborativa das soluções de TIC utilizadas na Justiça do Trabalho revelam-se fundamentais para que os órgãos alcancem os objetivos estratégicos traçados.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Ineficiência na alocação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos para os projetos de TIC no âmbito da JT.• Insuficiência de recursos para a entrega e evolução das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho.• Fragmentação das soluções de TIC da Justiça do Trabalho em diversos sistemas locais.• Falhas na uniformização dos processos de trabalho no âmbito da JT.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Incremento na capacidade de entrega de soluções de TIC para a JT.• Maior eficiência na alocação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos em projetos de TIC.• Padronização de atos e procedimentos, promovendo maior integração entre os órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e o CSJT.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 2 auditores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Inspeções <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none"> • A serem definidas na fase de planejamento da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias.
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • fevereiro a novembro de 2023
Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho, para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a conformidade da regulamentação e implantação do instituto do teletrabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho, à luz das normatizações do CNJ e CSJT. • Avaliar a existência, suficiência e efetividade dos controles internos relativos à gestão dos servidores e magistrados em teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Atos e procedimentos relacionados ao instituto do teletrabalho de servidores e magistrados na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Decisão do Plenário do CNJ no PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000, que estabeleceu as condições de trabalho remoto de magistrados. • Recentes alterações na regulamentação do instituto do teletrabalho pela Resolução CNJ nº 481/2022.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Falhas nos controles internos do SIGEP-JT quanto aos servidores e magistrados em teletrabalho. • Insuficiência de informações fornecidas pelos TRTs e/ou limitação de acesso ao CSJT para consulta às informações relativas aos servidores e magistrados em teletrabalho nos TRTs.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Uniformização dos atos relativos ao instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. • Conformidade na implantação do instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. • Aprimoramento da supervisão e controle do CSJT quanto ao instituto do teletrabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 4 auditores
Inspeções <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none"> • A serem definidas na fase de planejamento da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias.
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • março a novembro de 2023.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO II

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Avaliações referentes à Política contra assédio e discriminação. (Coordenada pelo CNJ)	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Exames de conformidade em procedimentos de prevenção e apuração dos assédios moral e sexual e da discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • A prevenção ao assédio e discriminação é exigência de diversos normativos, como a Resolução CNJ 351/2020.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes, para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, representando violação à dignidade da pessoa humana, em face da carência de proteção às relações socioprofissionais e aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o aprimoramento dos processos e mecanismos de combate ao assédio e discriminação.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 2 servidores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • janeiro a junho de 2023.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)	
QUADRO III	
AUDITORIAS EM TRTs	
AUDITORIA NO TRT DA 6ª REGIÃO	
Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 6ª Região localizados em Recife - PE.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 6ª Região localizados em Recife.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva. • Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis). • Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Tentativas frustradas de viabilizar um novo imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Recife.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • dezembro de 2022 a agosto de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none"> • 29 de maio a 2 de junho de 2023
AUDITORIA NO TRT DA 9ª REGIÃO	
Avaliação da governança e gestão de pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a governança e a gestão de pessoas e benefícios no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Atos e procedimentos relativos à governança de gestão de pessoas e aos controles internos relativos à gestão de cadastro de pessoal e pagamento de vantagens pecuniárias.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • O TRT da 9ª Região ainda não foi auditado pela SECAUDI/CSJT de acordo com a metodologia revisada em 2013, a qual se alinha à adotada pelo Tribunal de Contas da União.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos nos processos de governança e de gestão de pessoas e benefícios, conforme a matriz de risco aplicada para o planejamento das auditorias.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento da governança e dos processos de gestão de pessoas e benefícios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • dezembro de 2022 a junho de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none"> • 27 de fevereiro a 3 de março de 2023
AUDITORIA NO TRT DA 10ª REGIÃO	
Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 10ª Região localizados na capital federal.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 10ª Região localizados em Brasília.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva. • Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	<p>(PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Durante inspeção realizada em 2018, a equipe de auditoria identificou alguns problemas graves nas edificações do Complexo-Sede, os quais requeriam intervenções urgentes do Tribunal.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • dezembro de 2022 a maio de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none"> • 6 a 10 de março de 2023
AUDITORIA NO TRT DA 11ª REGIÃO	
Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 11ª Região localizados em Manaus - AM.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 11ª Região localizados em Manaus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva. • Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis). • Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • A obra de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus está paralisada desde 2016. • Determinação para que a continuidade da obra de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus seja submetida à nova aprovação do CSJT, Resolução CSJT nº 286/2021.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 4 auditores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Cronograma	• dezembro de 2022 a outubro de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	• 21 a 25 de agosto de 2023
AUDITORIA NO TRT DA 20ª REGIÃO	
Avaliação da governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.	
Objetivo	• Avaliar a regularidade das contratações de soluções de TIC, a efetividade dessas contratações e a conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança e gestão de TIC.
Escopo	• Contratações e efetividade de uso das soluções de TIC e conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança, gestão de projetos, gestão de processos e segurança da informação.
Relevância	• O TRT da 20ª Região ainda não foi auditado pela SECAUDI/CSJT de acordo com a metodologia revisada em 2013, a qual se alinha à adotada pelo Tribunal de Contas da União.
Riscos	• Riscos na gestão e governança e nas contratações de soluções de TIC, conforme a matriz de risco aplicada para o planejamento das auditorias.
Resultados Esperados	• Aprimoramento do processo de contratação de soluções de TIC e da gestão e governança de TIC do âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
Dimensionamento da Equipe	• 2 auditores
Cronograma	• fevereiro a agosto de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	• 20 a 24 de março de 2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO IV

MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA

ÓRGÃOS	ACÓRDÃOS	PUBLICAÇÃO	ÁREAS
TRT da 1ª Região	CSJT-A-10302-39.2018.5.90.0000	01/02/2019 (Despacho da Presidência do CSJT)	Gestão Administrativa Gestão de TIC (Monitoramento 1)
TRT da 2ª Região	CSJT-MON-2552-49.2019.5.90.0000 (CSJT-A-13051-63.2017.5.90.0000)	18/02/2022 (01/03/2018)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
	CSJT-MON-5705-90.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-2552-49.2019.5.90.0000 (CSJT-PP-15652-42.2017.5.90.0000)	18/02/2022 (21/02/2020)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 3ª Região	CSJT-MON-9704-85.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	CSJT-MON-9702-18.2018.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	02/07/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 5ª Região	CSJT-MON-8453-95.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	a ser pub. (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 6ª Região	CSJT-MON-6902-17.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	21/02/2020 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-9903-73.2019.5.90.0000 (CSJT-A-2102-43.2018.5.90.0000)	03/09/2020 (06/03/2019)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 9ª Região	CSJT-MON-5554-27.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8455-65.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	11/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 10ª Região	CSJT-MON-8456-50.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 11ª Região	CSJT-MON-9701-33.2018.5.90.0000 (CSJT-A-5754-10.2014.5.90.0000)	09/09/2020 (19/03/2015)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
	CSJT-A-7401-11.2012.5.90.0000	30/11/2012	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
	CSJT-A-952-95.2016.5.90.0000	05/12/2017	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
TRT da 12ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 14ª Região	CSJT-MON-3451-71.2021.5.90.0000 (CSJT-A-4-17.2020.5.90.0000)	01/04/2022 (26/11/2020)	Gestão de TIC (Monitoramento 2)
	CSJT-A-1-62.2020.5.90.0000	a ser pub.	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
TRT da 15ª Região	CSJT-MON-1801-28.2020.5.90.0000 (CSJT-A-2352-42.2019.5.90.0000)	17/02/2022 (28/11/2019)	Gestão Administrativa (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8459-05.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 16ª Região	CSJT-MON-10701-68.2018.5.90.0000 (CSJT-A-23204-29.2015.5.90.0000)	a ser pub. (04/06/2016)	Gestão Administrativa (Monitoramento 3)
TRT da 17ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 18ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
	CSJT-A-2051-85.2022.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
TRT da 19ª Região	CSJT-MON-8461-72.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	a ser pub. (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 20ª Região	CSJT-A-402-61.2020.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 21ª	CSJT-MON-6903-02.2018.5.90.0000	21/02/2020	Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Região	(CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	(29/03/2017)	(Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8405-39.2019.5.90.0000 (CSJT-A-502-84.2018.5.90.0000)	18/02/2022 (30/04/2019)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 22ª Região	CSJT-MON-8462-57.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 23ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 24ª Região	CSJT-MON-5555-12.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-A-504-54.2018.5.90.0000	05/07/2021	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Sigep-JT Etapa I	CSJT-MON-6404-81.2019.5.90.0000 (CSJT-A-8951-31.2018.5.90.0000)	a ser pub. 23/11/2018	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 2)
JT - SISTÊMICA Sigep-JT Etapa II	CSJT-A-8554-35.2019.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Passivos	CSJT-A-10001-92.2018.5.90.0000	22/02/2019 (DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO CSJT)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de serviços terceirizados	CSJT-A-1551-58.2021.5.90.0000	02/12/2021	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de serviços de TI	CSJT-MON-3801-25.2022.5.90.0000 (CSJT-A-902-93.2021.5.90.0000)	a ser pub. (18/02/2022)	Gestão de TIC (Monitoramento 2)
JT - SISTÊMICA Grau de Maturidade em BIM	CSJT-A-251-22.2022.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Passivos	CSJT-A-303-57.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Aposentadoria Incapacidade Permanente	CSJT-A-304-42.2021.5.90.0000	03/06/2022	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Abono de férias de magistrados	CSJT-A-305-27.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA	CSJT-A-951-37.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Precatórios e RPV			(Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de Segurança TI	CSJT-A-2201-66.2022.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
AÇÃO COORDENADA Acessibilidade de Digital	Processo SEI 6000019/2021-90	n/a	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
AÇÃO COORDENADA Imóveis da JT	CSJT-A-1152-63.2020.5.90.0000	18/02/2022	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)